

Resolução nº : 14253/2001
Protocolo nº : 445843/01
Origem : FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PATO BRANCO
Interessado : FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PATO BRANCO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PATO BRANCO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente